



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 15/2025

(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74), inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 151/2025, inexigibilidade por afastamento de chamamento público por inviabilidade de competição de projetos em razão da natureza singular, do objeto patrocinado, nos termos do § 2º do Art. 6º da lei Municipal 1.502/2023 concomitante com fundamento no Art 74, inciso I, da lei nº 14.133/2021, exarado no processo 15/2025 e ratifico a dispensa de licitação Concessão de Patrocínio á EDILSON BOCK TIRLONI, CPF: [REDACTED] 158.190-[REDACTED] para a (Concessão de Patrocínio para equipe BVI BIKE TEAM Boa Vista do Incra -RS temporada 2025 – para participação no Campeonato Noroeste de ciclismo de estrada). Autorizo a concessão do patrocínio, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 08 de Julho de 2025.

CERTIFICO QUE

O Documento de N° TA 1415125
Foi publicado neste dia no site da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 10/07/25


Gilmar Laurindo Bellini

Assinatura

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra